



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0617 , de 06 de fevereiro de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de nº **202200006050285**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5538/2022- SEDUC (000035608026), em razão de alteração dos membros da Comissão e publicidade.

Art. 2º - CONSTITUIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras: **Presidente, Eudeslayne Soares e Silva, CPF nº 038.009.021- 09; Vice-Presidente, Lorrane Lima Ferreira, CPF: 070.707.521-13 e Secretária, Maria Diva Cadó Madalena, CPF: 517.255.841-15**, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

***Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira***

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037701092** e o código CRC **29184C3D**.

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE  
VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9706.



Referência:  
Processo nº 202200006050285

SEI 000037701092



BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal n.º 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual n.º 14.247/2002, Lei Estadual n.º 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal n.º 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução n.º 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa n.º 2/2021 GAB.

VALOR: R\$ 5.850,13 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 358414

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

### INTIMAÇÃO Nº 10 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Francisca Garcez Bueno**, CPF: \*\*\*.907.881-\*\*, quanto ao teor do Despacho nº 122/2023/SEDUC/GEOACR, evento SEI 000037394090, que consta no Processo nº 201700006025386.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago  
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho  
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 358387

### PORTARIA Nº 0684, de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Vanessa Barbosa Brito, CPF nº 003.623.031-69, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Reforma e Ampliação do Anexo 2, Condomínio e Centralizada da Secretaria de Estado da Educação, no município de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 202100006063287 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Eduardo Augusto da Silva Cândido, CPF nº: 702.683.241-74, Engenheiro Civil, CREA 1017406413/D-GO e Edilberto Athaide Cavalcante Junior, CPF: 029.439.411-74, Engenheiro Eletricista, CREA 101 431 04 66/D-GO

lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a Alana Aparecida Costa, CPF nº 045.679.291-01, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 1865/2022 - Seduc, de 25 dias do mês de março de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Protocolo 358171

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 0617/2023

**Assunto:** Constituição de Comissão Permanente

**Referência:** 202200006050285

**Síntese do Fato:** REVOGAR a Portaria nº 5538/2022 - SEDUC (000035608026), em razão de alteração dos membros da Comissão e publicidade, bem como CONSTITUIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras: **Presidente, Eudeslayne Soares e Silva, CPF nº 038.009.021-09; Vice-Presidente, Lorrane Lima Ferreira, CPF: 070.707.521-13, e Secretária, Maria Diva Cadó Madalena, CPF: 517.255.841-15**, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Autoridade Competente:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 07/02/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 358207

### PORTARIA Nº 0695, de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Danilo Gomes da Costa, CPF nº 037.820.751-29, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras,

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br